COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO

A **ADAIR JULIANO FENSKE**, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.799.053/0001-36,** cumpriu com os requisitos de habilitação, de acordo com o edital de inexigibilidade de licitação n. 123/2026, cujo objeto consiste no Credenciamento da empresa **ADAIR JULIANO FENSKE** para prestação de serviços especializados de maquiagem e penteado, destinados ao atendimento das candidatas participantes do Concurso de Escolha das Soberanas de Maravilha 2026 e das soberanas eleitas, quando da participação em eventos oficiais, culturais, promocionais, protocolares e institucionais do Município de Maravilha/SC. Empresa devidamente credenciada no processo de CREDENCIAMENTO Nº 012/2026. A presente inexigibilidade de licitação justifica-se porquanto enquadrada no Art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Maravilha/SC, 02 de julho de 2026

DAIANE CRISTINA GOHLKE
DIRETORA DE CULTURA

Maravilha/SC, 23 de junho de 2026

De: Departamento de Cultura
Para: Setor de Compras/Contabilidade/Tesouraria
Assunto: Ordem de Compras/Nota de Empenho

Prezados,

Venho por meio deste, informar o valor e quantidades estimativas, dos serviços cuja empresa solicitou credenciamento e teve seu pedido deferido através do Parecer Técnico da Equipe de Regulação Controle, Avaliação e Auditoria (ECAA), credenciamento este originado pelo Edital de **Chamada Pública 12/2026,** conforme segue:

Empresa/Prestador

ADAIR JULIANO FENSKE

END: AV. ALEXANDRE KASPER N° 938 BAIRRO UNIVERSITÁRIO MARAVILHA

CNPJ: 34.799.053/0001-36

Telefone: 49 988892991

CEP: 89874-000

Item	Quant.	Detalhamento do Serviço	Valor Unitário	Valor Total R$
1	12	SERVIÇO DE PENTEADOS PARA CANDIDATAS DO CONCURSO E CORTE ATUAL – DIA 11/07/2026	R$ 178,75	R$ 2.145,00
2	12	SERVIÇO DE MAQUIAGEM PARA CANDIDATAS DO CONCURSO E CORTE ATUAL - DIA 11/07/2026	R$ 190,62	R$ 2.287,44
3	36	SERVIÇO DE PENTEADO PARA SOBERANAS ELEITAS	R$ 178,75	R$ 6.435,00
4	36	SERVIÇO DE MAQUIAGEM PARA SOBERANAS ELEITAS	R$ 190,62	R$ 6.862,32
TOTAL				**R$ 17.729,76**

Sendo o que tínhamos para o momento, contamos com habitual atenção, agradecemos a cordialidade.

DAIANE CRISTINA GOHLKE:82847126015
Assinado de forma digital por DAIANE CRISTINA GOHLKE:82847126015
Dados: 2026.06.23 10:17:19 -03'00'

DAIANE CRISTINA GOHLKE
DIRETORA DE CULTURA

REQUERIMENTO

A empresa ADAIR JULIANO FENSKE 08957462988, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n. 34.799.053/0001-36, localizada na Rua Avenida Alexandre Kasper n.938, Bairro Universitário, na Cidade de Maravilha SC, nesse ato representada pelo(a) Senhor(a) Adair Juliano Fenske, brasileiro(a), inscrito(a) no Cadastro da Pessoa Física sob o n. 089.754.629-88, residente e domiciliado(a) no Município de Maravilha SC, através do presente requerer o Credenciamento da empresa para futura prestação de serviços, nos itens abaixo especificados:

Item	Quant.	Detalhamento do Serviço	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	12	SERVIÇO DE PENTEADO PARA CANDIDATAS DO CONCURSO E CORTE ATUAL– DIA 11/07/2026	R$ 178,75	R$ 2.145,00
2	12	SERVIÇO DE MAQUIAGEM PARA CANDIDATAS DO CONCURSO E CORTE ATUAL – DIA 11/07/2026	R$ 190,62	R$ 2.287,44
3	36	SERVIÇO DE PENTEADO PARA SOBERANAS ELEITAS	R$ 178,75	R$ 6.435,00
4	36	SERVIÇO DE MAQUIAGEM PARA SOBERANAS ELEITAS	R$ 190,62	R$ 6.862,32
TOTAL				**R$ 17.729,76**

Maravilha, 19 de Junho de 2026.

Adair Juliano Fenske

Adair Juliano Fenske

CPF: 089.754.629-88

MODELO DE ĐECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

A empresa ADAIR JULIANO FENSKE 08957462988 , CNPJ sob nº 34.799.053/0001-36, com sede na Av. Alexandre Kasper, 938 Universitário , DECLARA sob as penas da Lei Federal n° 14.133, de 2021, que não mantem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Maravilha SC, 19 de Junho de 2026.

Adair Juliano Fenske

Adair Juliano Fenske

CPF: 089.574.629-88

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

A empresa Novo Estilo Centro de Beleza razão social Adair Juliano Fenske 08957462988, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n. 34.799.053/0001-36, localizada na Rua Av. Alexandre Kasper , n. 938, Bairro Universitário, na Cidade de Maravilha SC, nesse ato representada pelo(a) Senhor(a)Adair Juliano Fenske, brasileiro(a), inscrito(a) no Cadastro da Pessoa Física sob o n. 089.574.629-88, residente e domiciliado(a) no Município de Maravilha SC, DECLARA sob as penas da Lei Federal n° 14.133, de 2021, os dados bancários e dados dos responsáveis, conforme segue:

1. Dados Bancários:

Nome do Banco: Banco Cooperativo Sicoob S.A.
Cidade: Maravilha SC
Nº da Agência: 3032
Nº da Conta Corrente: 1530305
Chave Pix: 34799053000136

2. Dados do Representante Legal – Responsável pela assinatura do Contrato:

Nome Completo: Adair Juliano Fenske
Cargo ou Função: Cabelereiro e Maquiador
Telefone para contato: 49 9 8889-2991
E-mail para contato: adairfenske@gmail.com

3. Dados do Responsável pelo recebimento da autorização de fornecimento, ordem de início da execução dos serviços e demais documentos pertinentes ao processo licitatório:
4. Nome Completo: Adair Juliano Fenske
5. Cargo ou Função: Cabelereiro e Maquiador
6. Telefone para contato: 49 9 8889-2991
7. E-mail para contato: adairfenske@gmail.com

Maravilha SC, 19 de Junho de 2026.

Adair Juliano Fenske

CPF: 089.574.629-88

DECLARAÇÃO

A empresa **ADAIR JULIANO FENSKE 08957462988**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n. 34.799.053/0001-36, localizada na Rua Avenida Alexandre Kasper n.938, Bairro Universitário, na Cidade de Maravilha SC, nesse ato representada pelo Senhor Adair Juliano Fenske, brasileiro, inscrito no Cadastro da Pessoa Física sob o n. 089.754.629-88, residente e domiciliado no Município de Maravilha SC, DECLARA sob as penas da Lei Federal n. 14.133/2021 para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por esse órgão público, que:

I. Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, conforme dispõe a aplicação de sanções no art. 156 da Lei Federal n. 14.133, de 2021.
II. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

() Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

III. Cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório. (Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva).
IV. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
V. A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Maravilha SC, 19 de Junho de 2026.

Adair Juliano Fenske

CPF: 089.754.629-88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.799.053/0001-36 **MATRIZ**		**09/09/2019**

NOME EMPRESARIAL
ADAIR JULIANO FENSKE 08957462988

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ALEXANDRE KASPER	**938**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.874-000	**UNIVERSITARIO**	**MARAVILHA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
adairfenske@gmail.com	**(49) 8889-2991**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/09/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/06/2026** às **17:07:17** (data e hora de Brasília).

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
ADAIR JULIANO FENSKE

CPF
089.574.629-88

CNPJ
34.799.053/0001-36

Data de Abertura
09/09/2019

Nome Empresarial
ADAIR JULIANO FENSKE 08957462988

Capital Social
6.750,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
09/09/2019

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89874-000	AVENIDA ALEXANDRE KASPER	938	SALA

Bairro	Município	UF
UNIVERSITARIO	MARAVILHA	SC

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	09/09/2019	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Cabeleireiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

Ocupações Secundárias
Manicure/pedicure independente

Maquiador(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)
9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ADAIR JULIANO FENSKE 08957462988**
CNPJ/CPF: **34.799.053/0001-36**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140230858708**
Data de emissão:	**17/06/2026 22:32:26**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**14/12/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/06/2026 22:32:27

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 17/06/2026

Data: 17/06/2026 22h35min

Número 5519 | Validade 15/09/2026

MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC - PREFEITURA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
(49) 3664-0044 - tributacao@maravilha.sc.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ADAIR JULIANO FENSKE 08957462988 CNPJ: 34799053000136

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

CWUTOQ9FBOHREGO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.maravilha.sc.gov.br

Maravilha (SC), 17 de Junho de 2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADAIR JULIANO FENSKE 08957462988
CNPJ: 34.799.053/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:56:51 do dia 18/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/12/2026.
Código de controle da certidão: **A783.BA45.2C12.CD6C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Situação de Regularidade do Empregador **Consulta à Regularidade do FGTS**

19/06/2026 13:44:50

Ambiente: Produção

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 34799053/0001-36

Razão Social: ADAIR JULIANO FENSKE 08957462988

Resultado da consulta em 19/06/2026 às 13:44:49

Consulte o **Histórico do Empregador**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADAIR JULIANO FENSKE 08957462988 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.799.053/0001-36
Certidão nº: 55497324/2026
Expedição: 17/06/2026, às 22:38:19
Validade: 14/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADAIR JULIANO FENSKE 08957462988 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.799.053/0001-36, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PROFISSIONAIS

A empresa Adair Juliano Fenske 08957462988, inscrita no CNPJ sob o nº 34.799.053/0001-36, com sede na Av. Alexandre Kasper, 938 Universitário, Maravilha SC, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Adair Juliano Fenske, portador do CPF nº 089.574.629-88, declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

I. Dispõe de estrutura física, instalações e condições materiais adequadas e suficientes para a execução dos serviços de penteado e maquiagem

II. Conta com equipamentos e materiais em quantidade, qualidade e perfeito estado de conservação, necessários para garantir a plena realização dos serviços;

III. Possui quadro de profissionais qualificados e habilitados para o desempenho das funções exigidas, dispondo do cabelereiro e maquiador Adair Juliano Fenske, assumindo a responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas;

IV. Compromete-se a manter estrutura, equipamentos e equipe técnica disponíveis durante todo o período de execução do serviço ou vigência da parceria.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração

Maravilha SC, 19 de Junho de 2026.

Adair Juliano Fenske

CPF:089.574.629-88

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Adair Juliano Fenske 08957462988, inscrita no CNPJ sob o nº 34.799.053/0001-36, com sede na Av. Alexandre Kasper, 938 Universitário, Maravilha SC, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Adair Juliano Fenske, portador do CPF nº 089.574.629-88, declara para os devidos fins, sob as penas da lei, a existência de vínculo e disponibilidade do seguinte profissionais para a execução dos serviços de maquiagem e penteado:

1. Dados do Profissional:

- Nome Completo: Adair Juliano Fenske
- CPF: 089.574.629-88
- Tipo de vínculo: Proprietário
- **Aptidão:** O profissional listado possui comprovada habilidade técnica e encontra-se apto à execução dos serviços de Maquiagem e Penteado.

Declaro, ainda, que os profissionais acima relacionados atuarão na execução dos serviços, assumindo a responsabilidade civil e criminal pela veracidade das informações prestadas.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Maravilha SC, 19 de Junho de 2026.

Adair Juliano Fenske

Adair Juliano Fenske

CPF:089.574.629-88

APERFEIÇOAMENTO EM

Penteados

CERTIFICO QUE

Adair Juliano Fenske

oncluiu com êxito o curso aperfeiçoamento
em Penteados. Com carga horária de 12
horas nos dias 11 e 12 de março de 2024.

Fabiana Dulski
Instrutora Independente



Certificado

Certifico que Adair Juliano Fenske , portador do Cpf: 089.574.629-88. Realizou com êxito o Workshop de Designer de Sobrancelhas e Maquiagem, ministrado pelo Tecnólogo em Estética e Cosmética Rogério do Nascimento de Almeida.

Maravilha-SC, 09 de Abril de 2018.

Adair Juliano Fenske

Adair Juliano Fenske

Rogério do Nascimento de Almeida

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO ESTABELECIMENTO

A empresa Adair Juliano Fenske 08957462988, inscrita no CNPJ sob o nº 34.799.053/0001-36, com sede na Av. Alexandre Kasper, 938 Universitário, Maravilha SC, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Adair Juliano Fenske, portador do CPF nº 089.574.629-88 **DECLARA**, para os devidos fins, que:

1. Os serviços contratados serão executados e prestados em estabelecimento/local adequado, que atende a todas as condições físicas e estruturais exigidas para o exercício da atividade;
2. Durante toda a execução dos serviços, serão rigorosamente observadas e cumpridas as normas de higiene, saúde, segurança e medicina do trabalho;
3. Compromete-se a atender a todas as demais exigências legais, sanitárias e normativas aplicáveis à atividade, bem como zelar pela qualidade e segurança na prestação do serviço.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Maravilha SC, 19 de Junho de 2026.

Adair Juliano Fenske

Adair Juliano Fenske

CPF:089.574.629-88